



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 410, de 18 de agosto de 1995.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM PRÉDIO À CRT (COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES).

NESTOR BRÖNSTRUP, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à CRT (Companhia Riograndense de Telecomunicações), um prédio com a área construída de 45,05m², na Rua 12 de Maio, destinado a uma Central Automática de Telefone, construída em um terreno de 389m².

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 18 de agosto de 1995.

Nestor Brönstrup
PREFEITO MUNICIPAL